



ANÚNCIO
CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL
N.º 01/GPEnapor/2026

Concepção, Fornecimento, e Implementação de um Projeto
Para Sistemas WiFi indoor & Outdoor
Para
Portos de Palmeira (Sal), Sal-Rei (Boa Vista), Vale Cavaleiros (Fogo), Novo (Santo Antão),
Tarrafal (São Nicolau), Furna (Brava) e Inglês (Maio)

Mindelo, fevereiro de 2026

SEDE: C. P. N.º 82, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 43 37 / 21 70 | E-mail: info@enapor.cv
PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 - Mindelo, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 14 33 | PORTO DA PRAIA - C.P. 87 - Santiago
- Tel: (+238) 260 90 60 | Fax: (+238) 263 38 99 | PORTO DA PALMEIRA - Sal - Tel: (+238) 241 13 48 | Fax: (+238) 41 13 48 | PORTO NOVO - Sto. Antão - Tel:
(+238) 222 12 54 | Fax: (+238) 222 12 54 | PORTO DO TARRAFAL - Vila do Tarrafal - S. Nicolau - Tel: (+238) 236 10 50 / 16 77 | Fax: (+238) 236 13 26 | PORTO
VALE DE CAVALEIROS - Fogo - Tel: (+238) 281 21 13 | Fax: (+238) 281 12 64 | PORTO INGLÊS - Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: (+238) 255 14 80 / 13 50 | Fax:
(+238) 255 13 50 | PORTO FURNA - Vila da Furna - Brava - Tel: (+238) 285 12 40 / 285 12 46 | Fax: (+238) 85 12 09 | PORTO DE SAL - Rei - CP N.º 29, Cidade
de Sal Rei - Boa Vista - Tel: (+238) 251 11 87 | Fax: (+238) 251 13 74.

ANÚNCIO

(a que se refere o número 1 do artigo 24.º do Código da Contratação Pública)

Concurso Público Internacional N.º 01/GPEnapor/2026

I. Entidade Adjudicante

1.1. A **ENAPOR, S.A.** – Empresa Nacional de Administração dos Portos de Cabo Verde, Entidade Adjudicante e Concessionária-Geral dos Portos em Cabo Verde, com sede no Mindelo, S. Vicente, C.P. 82 – República de Cabo Verde, telefone (238) 230 75 00 e fax (238) 232 43 37 e (238) 232 21 70, através deste anúncio, faz saber que está aberto o Concurso Público Internacional, destinado à “**Concepção, Fornecimento e Implementação de um Projeto para Sistemas Wifi-Indoor & Outdoor.**”

1.2. Os beneficiários onde são executados são **Portos de Palmeira (Sal), Sal-Rei (Boa Vista), Vale Cavaleiros (Fogo), Novo (Santo Antão), Tarrafal (São Nicolau), Furna (Brava) e Inglês (Maio).**

- i) **Entidade Adjudicante:** ENAPOR – Portos de Cabo Verde, com sede na Avenida Marginal – Mindelo – S. Vicente.
- ii) **Entidade Responsável pela Condução do Procedimento:** Os atos específicos de gestão e acompanhamento do processo serão desenvolvidos pelo Gabinete de Procurement da ENAPOR, sede, Avenida Marginal, C.P. 82, telefone (238) 230 75 00, fax (238) 232 43 37/(238) 232 21 70, e-mail: concursos.procurement@enapor.cv
- iii) **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato serão assumidas pela ENAPOR – Portos de Cabo Verde.

1.3. **Objeto do Concurso:** O presente Concurso tem por finalidade, a Contratação de empresa para **Concepção, Fornecimento e Implementação de um Projeto para Sistemas Wifi-Indoor & Outdoor, para os Portos de Palmeira (Sal), Sal-Rei (Boa Vista), Vale Cavaleiros (Fogo), Novo (Santo Antão), Tarrafal (São Nicolau), Furna (Brava) e Inglês (Maio).**

II. Modalidade do Concurso

Este concurso seguirá o formato Concurso Público Internacional. Além do presente anúncio, inclui o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos, do qual constam as informações concernentes à tipologia e características essenciais do objeto do presente procedimento.

III. Âmbito

O concurso é aberto a (i) todas as empresas nacionais e internacionais, legalmente constituídas em cuja atividade se relaciona com o objeto do procedimento, desde que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento descritas no artigo 70º do Código de Contratação Pública, (ii) que tenham em situação regular os comprovativos da situação contributiva junto do Instituto Nacional da Previdência Social e Ministério das Finanças, na qualidade de Administração Fiscal, nomeadamente o respetivo Número de Identificação Fiscal-NIF (para os candidatos estrangeiros documentação do país de origem).

IV. Local de Execução do Contrato

Todas as vertentes que compõem o objeto deste procedimento e consequente, deverão ser materializados nas instalações dos Portos portuárias referenciadas no n.º 1.3.

V. Prazo de Execução do Contrato

A duração do contrato não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, incluindo o tempo de aprovisionamento.

VI. Obtenção e custo dos documentos do concurso

Mediante o pagamento do valor de 30.000,00 CVE (trinta mil escudos), podem ser adquiridos os documentos do procedimento, junto do Gabinete de Procurement da Enapor, através do correio eletrónico concursos.procurement@enapor.cv e mediante a apresentação do comprovativo de pagamento ou ainda através do endereço indicado no ponto I), ii) do presente anúncio, nos dias úteis das 8:00 às 16:00 horas, com **data limite de compra até ao dia 27 de fevereiro de 2026**.

VII. Esclarecimentos para a Boa Compreensão dos Documentos do Procedimento

Os pedidos de esclarecimentos necessários para a boa compreensão e interpretação dos documentos do concurso deverão ser solicitados através do correio eletrónico concursos.procurement@enapor.cv até ao dia 17 de março de 2026.

Os referidos esclarecimentos, tratados anonimamente, serão prestados por escrito e com conhecimento simultâneo por correio eletrónico para todos os interessados **até ao dia 20 de março de 2026**.

VIII. Apresentação dos Documentos e das Propostas

As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidos em língua portuguesa ou, quando tal não for possível, acompanhados por tradução devidamente reconhecida, ou acompanhada da declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais, nos termos do artigo 91.º da Lei 88/VIII/2015 de 14 de abril.

IX. Prazo Limite e Local de Entrega das propostas

As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser enviados para o endereço eletrónico concursos.procurement@enapor.cv; **até ao dia 30 de março de 2026**.

As propostas devem ser enviadas exclusivamente por correio eletrónico, sendo que a organização do dossier, deve seguir o indicado no programa de concurso, salvaguardando que estejam devidamente protegidos por uma palavra-passe.

Face a dimensão dos ficheiros que enformam as propostas e a limitação do tamanho das caixas de correio, **é obrigatório o envio do dossier através da plataforma Wetransfer**

Caso se verificarem atrasos na receção dos documentos, objeto do presente concurso, o candidato concorrente será considerado o único responsável pelo ocorrido, o que não lhe confere direito à apresentação de qualquer reclamação.

X. Ato Público de Abertura das Propostas

A abertura das propostas de candidatura será realizada na sala de reuniões da sede da ENAPOR, S. A., no Mindelo – S. Vicente às **10 horas do dia útil subsequente à data** considerada limite para a entrega das respetivas propostas, podendo assistir quem o pretenda, porém, toda e qualquer intervenção é reservada aos representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

- A Entidade Adjudicante irá organizar o ato público, de forma a proporcionar condições de participação virtual dos representantes dos concorrentes, sendo que os intervenientes deverão estar devidamente credenciados;

- A participação em formato on-line, deverá ser suportada mediante a plataforma *MSTeams*;
- A palavra-passe de proteção das propostas, deverá ser facultada pelos representantes de cada candidatura, no respetivo ato público, mediante solicitação do júri.

XI. Apreciação das Propostas e Critérios de Avaliação/Adjudicação

O critério de avaliação/adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, perspetivando uma melhor combinação das valências técnicas e financeiras, com reflexos na melhor qualidade de prestação do serviço. Os fatores e subfatores de avaliação e ponderação encontram-se presentes **no Ponto 17) do Programa do Concurso**.

XII. Propostas Variantes

Não são admitidas propostas com qualquer variante quanto à totalidade ou parte do projeto estabelecido no presente procedimento.

XIII. Prazo de Manutenção das Propostas: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.

XIV. Negociação: Não há lugar a negociação.

XV. Cauções e Garantias: São as previstas nos documentos do procedimento

XVI. Identificação do Autor do anúncio: ENAPOR - Empresa Nacional de Administração dos Portos, SA

XVII. Modalidade de Associação de Empresas

No caso do contrato ser outorgado a um agrupamento de empresas, estas deverão associar-se, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato numa única entidade ou num consórcio com o fim exclusivo à candidatura ao presente concurso.

XVIII. Lei Aplicada no Procedimento

O contrato subjacente ao presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana em vigor.

A tudo o que não estiver especialmente previsto nos presentes documentos do procedimento, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pelo decreto-Lei n.º 88/VIII/2015 e no Código Civil vigente.

.../...

Mindelo, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026

O Conselho de Administração

Eng.º Ireneu Rosa Azevedo Camacho
Presidente